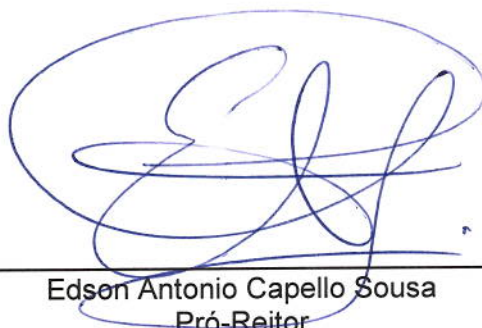


PROCESSO Nº: 1326/2024–RUNESP**INTERESSADO: RUNESP – SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 619/2024–STM e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de garrafa térmica, solicitadas pela Seção de Atividades Auxiliares, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), através da empresa SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA: 54.651.716/0011-50.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.



Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão